



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

Projeto de Lei do Legislativo nº 44 2020
Em, 14/ Agosto de 2020

Institui no calendário oficial do Município de Teixeira de Freitas o dia do Mecânico e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia, faz saber que a Câmara Municipal Aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído no calendário Oficial do município de Teixeira de Freitas o dia do Mecânico.

Art. 2º A data será comemorada anualmente no dia 20 do mês de dezembro.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. .


Erlita Conceição de Freitas
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO
EM 18/08/2020
10:04



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02


JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

O Projeto tem como objetivo reconhecer a importância dos profissionais Mecânicos, esses que zelam da manutenção de veículos, motocicletas, tratores, motores e similares, desmontando, reparando, substituindo, ajustando e lubrificando os componentes de transmissão, freios, direção, suspensão e equipamentos auxiliar, para assegurar lhes condições de funcionamento. E que da segurança aos condutores e passageiros.

Plenário Francistonio Alves Pinto, 14 de agosto de 2020


Erlita Conceição de Freitas
Vereadora